



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

1.1. Contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção corretiva, de um **detector de metal da marca DETRONIX METTUS DX/4S** para acesso de pessoas, com fornecimento de peças, nas instalações do prédio da Secretaria de Segurança do Estado do Rio Grande do Sul.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação do serviço de manutenção corretiva, do detector de metal do prédio da Secretaria da Segurança Pública/RS é necessária para o perfeito funcionamento do equipamento, garantindo a segurança do controle de acesso dos servidores e pessoas autorizadas pela Administração.

2.2. Entende-se que a eventual interrupção no funcionamento do equipamento poderá prejudicar a segurança do prédio que abriga setores da Secretaria de Segurança/RS, que devido às características dos assuntos tratados necessita de forte restrição quanto à circulação de pessoas. Além disso, tal restrições busca garantir também a proteção ao patrimônio público.

3. LOCAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços deverão ser executados no prédio da Secretaria da Segurança Pública/RS, situado na Av. Pernambuco, nº 649, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS.

4. DIAS E HORÁRIOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O serviço de manutenção corretiva deverá ser executado pela CONTRATADA no horário das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas às sextas-feiras, exceto feriados, conforme cronograma a ser apresentado e aprovado pela CONTRATANTE.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 A CONTRATADA deverá prestar serviços de manutenção corretiva em um detector de metal, e seus respectivos componentes (elétricos, eletrônicos), com fornecimento de peças, conforme descrito neste Termo de Referência.





5.2. A manutenção corretiva deverá compreender: revisão do equipamento, troca das peças descritas neste Termo de Referência e testes de funcionamento.

5.3. A intervenção deve ser realizada por técnicos especializados da CONTRATADA.

5.4. A CONTRATADA deverá fornecer toda a mão de obra, ferramentas, equipamentos, EPIS de segurança e utensílios necessários para a perfeita execução do serviço.

5.5. A CONTRATADA deverá fornecer e arcar com todos os custos necessários à completa execução dos serviços, incluindo peças, transporte, ferramental, equipamentos de segurança, etc.

5.6. Os itens a serem utilizados devem ser originais ou novos, de primeiro uso, com qualidade e modelo igual ou superior aos do fabricante e compatíveis com o equipamento instalado, conforme o disposto neste Termo de Referência.

5.7. Em hipótese alguma, deve ser usado peças recondicionadas ou de qualidade inferior ao do fabricante.

6 FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A CONTRATADA deverá, após o recebimento da Ordem Serviço, e no prazo de 05 (cinco) dias úteis, realizar a manutenção do Detector de Metal, de forma a deixar o equipamento em perfeito estado de funcionamento.

6.2. A empresa deverá acordar a data de início da realização dos serviços, informando, nome completo dos funcionários que realizarão as atividades.

6.2.1. As informações solicitadas devem ser enviadas ao e-mail: leandro-oliveira@ssp.rs.gov.br

7. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

7.1. A empresa deverá observar todos os detalhes do item 5 e a relação das peças constantes no item 8 deste Termo de Referência.

7.2. Não será realizado o Contrato o qual será substituído pela Nota de Empenho.

8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

Conforme Edital





25120000014980

9. FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Ítem	Especificação	Quantidade
1	Display lcd 16/2 verde	1
2	Placa Montada pcpass v 3.10 TXM Cinza	1
3	Contadores Mod TX Cinza v 3.10 TX Cinza	1
4	Contadores Mod RXM Cinza	1
5	Contadores Mod RX Cinza	1

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Conforme Edital.





25120000014980

Nome do documento: TR Detector de metal.pdf**Documento assinado por**

Leandro Pereira de Oliveira

Órgão/Grupo/Matrícula

SSP / DA/DSGPA / 5121442

Data

19/11/2025 13:23:17

